



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.643 - DE 01 DE JUNHO DE 1988.

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Atendimento Clínico e Profilático das Doenças Sexualmente transmissíveis às Pessoas carentes dos subúrbios de Belém".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada no dia 01.06.88, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 06/89), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Atendimento Clínico e Profilático das Doenças Sexualmente transmissíveis às pessoas carentes dos Subúrbios de Belém", de responsabilidade do Departamento de Patologia Tropical do Centro de Ciências da Saúde, objetivando o atendimento clínico e profilático das doenças sexualmente transmissíveis, a realizar-se no período de janeiro a dezembro de 1988, com os recursos solicitados pela equipe responsável pela execução do projeto, alocando ao mesmo a quantia de Cz\$. 110.683,00; tudo de conformidade com o constantes nos autos do Processo nº 4592/88-UFPA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.643/88 -CONSEP -02-

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
04 de janeiro de 1989.

Profº Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa